



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188/CGGP, de 06 de julho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003579/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de maio de 2015, à servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S-III, matrícula nº 0446903, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 189/CGGP, de 06 de julho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002194/2011-53, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de novembro de 2014, ao servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0446093, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral